



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1244, DE 05 DE ABRIL DE 2020

Revoga o Decreto nº. 1237, de 30 de março de 2020 que alterou o Decreto nº. 1236, de 21 de março de 2020, revigorando o último e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, e,

DECRETA

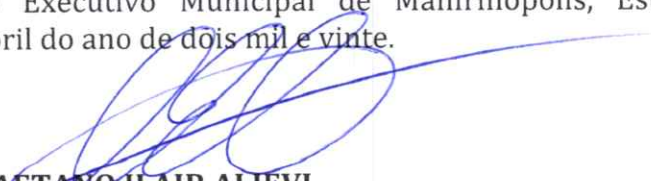
Art. 1º. Fica revogado Decreto nº. 1237, de 30 de março de 2020.

Art. 2º. Torna em vigor, em todos os seus termos, o Decreto nº. 1236, de 21 de março de 2020, acrescentando a autorização para a abertura das agroveterinárias, as quais deverão respeitar as mesmas regras impostas as demais atividades com permissão para funcionar.

Art. 3º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal